



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 01  
CENTRO  
JAGUARIFE - BA  
CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Nº 020  
22/06/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 150.000,00( Cento e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 837.

## DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

08.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2017	GESTÃO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14 RECURSOS DO SUS	150.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>150.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 150.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor Na data de 22 de junho de 2021..

JAGUARIFE, 22 de junho de 2021

HÉRACLITO ROCHA ARANDAS  
PREFEITO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

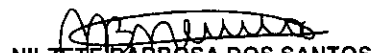
### QUADRO DE APURAÇÃO DO SUPERÁVIT/DEFICITE

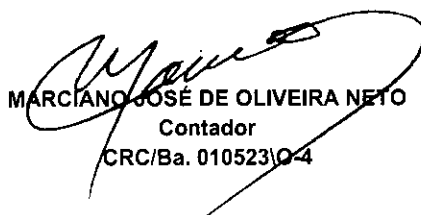
(Lei 4320/1964)

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO: 2020		
	SALDO FINANCEIRO	PASSIVO CIRCULANTE / FINANCEIRO	SUPERÁVIT DÉFICIT
00 - Recursos Ordinários	R\$ 749.179,27	R\$ 202.099,91	R\$ 547.079,36
01 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educação-25%	R\$ 326.377,25	R\$ 53.902,36	R\$ 272.474,89
02 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde 15%	R\$ 311.394,16	R\$ 197.372,81	R\$ 114.021,35
04 - Contrib. ao Progr. Ensino Fund. (Salário Educação)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
09 - LC 173	R\$ 81.130,40	R\$ 11.080,60	R\$ 70.049,80
10 - FCBA- Fundo de Cultura do Estado da Bahia	R\$ 4.054,11	R\$ 553,70	R\$ 3.500,41
14 - Transferências de Recursos do SUS	R\$ 1.167.161,59	R\$ 78.649,30	R\$ 1.088.512,29
15 - Transferências do FNDE	R\$ 995.628,49	R\$ 135.980,58	R\$ 859.647,91
16 - CIDE	R\$ 12.225,58	R\$ 1.669,74	R\$ 10.555,84
18 - Transferências do FUNDEB 60%	R\$ 495.160,90	R\$ -	R\$ 495.160,90
19 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
22 - Transferências de Convênios - EDUCAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
23 - Transferências de Convênios - SAÚDE	R\$ 190.525,82	R\$ 26.021,56	R\$ 164.504,26
24 - Transferências de Convênios - OUTROS	R\$ 546.315,05	R\$ 79.209,68	R\$ 467.105,37
28 - Transferências do Estado - FEAS	R\$ 41.313,85	R\$ 5.642,55	R\$ 35.671,30
29 - Transf. do Fundo Nacional de Assist. Social/ FNAS	R\$ 205.427,33	R\$ 29.697,28	R\$ 175.730,05
30 - FIES	R\$ 157,02	R\$ 21,45	R\$ 135,57
42 - Royalties/FEP/Comp.Finan. Expl. Recursos Minerais	R\$ 364.870,06	R\$ 119.182,64	R\$ 245.687,42
44 - Cessão Onerosa	R\$ 13.048,06	R\$ 1.782,07	R\$ 11.265,99
95 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	R\$ 58.085,69	R\$ 7.933,21	R\$ 50.152,48
97 - LEI ALDIR BLANC - LEI 14.017/2020	R\$ 161.194,56	R\$ 148.600,00	R\$ 12.594,56
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.723.249,19</b>	<b>R\$ 1.099.399,43</b>	<b>R\$ 4.611.255,20</b>

Fonte: Balanços 2020

  
**HUNALDO SIMÕES GOSTA**  
 Prefeito

  
**NILZETE BARBOSA DOS SANTOS**  
 Sec. De Plan. Adm. e Finanças

  
**MARCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO**  
 Contador  
 CRC/Ba. 01052310-4



Sistema de Acesso à Informação



Instituto Municipal de Administração Pública

# CERTIDÃO DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO

- ▶ **CÓDIGO DO COMPROVANTE: 995171289553**
- ▶ **Cliente: Prefeitura Municipal de Jaguaripe**
- ▶ **Data Envio: 22/06/2021 15:37**
- ▶ **Data da publicação: 22/06/2021**
- ▶ **Responsável: Nilzete Barbosa dos Santos Neiva - CPF: 988.774.025-04**
- ▶ **Comentário: DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 020 DE 22 DE JUNHO DE 2021**
- ▶ **Anexo(s):**  
**1DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 020 DE 22 DE JUNHO DE 2021.rtf (D.O.)**
- ▶ **IP Envio: 177.23.82.225**
- ▶ **Data Impressão: 22/06/2021 15:37**

O Sistema SAI recebeu os anexos acima descritos. Os arquivos mencionados serão processados em nossos servidores com Certificação Digital ICP Brasil e assinados digitalmente pelo IMAP.

A edição do Diário Oficial do respectivo ente será produzida, certificada e disponibilizada no seu Site Oficial dentro do prazo citado neste extrato. EXCETO, as publicações que serão realizadas no primeiro dia útil posterior ao envio nos casos de:

- 1 - envios feitos após as 18:00h;
- 2 - envios feitos após as 14:00h, nos finais de semana e feriados;
- 3 - No caso de publicações em outros veículos, a publicação fica condicionada à remessa do documento de Autorização de Publicação avulsa, devidamente preenchida, assinada e enviada para o e-mail: publicacoes@portalimap.org.br e/ou emanuelle@portalimap.org.br até às 15:30h. Diário Oficial da União (DOU) e Diário do Estado (DOE) devem ser encaminhados até as 14:00h;
- 4 - Não há possibilidade de publicação retroativa;
- 5 - o DOE e DOU não possuem expediente aos sábados e domingos;
- 6- para publicação no DOU é necessário cadastro prévio. Entre em contato conosco através do e-mail publicacoes@portalimap.org.br e/ou emanuelle@portalimap.org.br

**Em caso de urgência, entre em contato pelos telefones (71) 3038-9300.  
Para consultar as edições do Diário Oficial do Município, acesse o site.**

**Diego Melo**

**Coordenador do Núcleo de Acesso à Informação  
Núcleo de Produtos - SAI -Sistema de Acesso à Informação**

**IMAP - Instituto Municipal de Administração Pública**

Entre em contato com o Núcleo de Acesso à informação - Telefone (71) 3038-9300 - [www.imap.org.br](http://www.imap.org.br)

*Esta declaração atesta o recebimento do(s) arquivo(s) anexado(s) e descrito(s) acima.*

*Caso algum dos arquivos esteja corrompido digitalmente ou em discordância com a descrição, a equipe de atendimento do SAI entrará em contato com o responsável pelo envio. Caso nossa equipe não consiga contato até as 17:00h do mesmo dia, o documento será publicado como foi enviado ou, se estiver corrompido ou não abrir, não será publicado.*

*Portanto, verifique sempre seu e-mail e mantenha atualizados seus contatos.*